

PROJETO DE LEI 5.940 DE 2009
(do Poder Executivo)

Cria o Fundo Social - FS, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I DO FUNDO SOCIAL - FS

Art. 1º Fica criado o Fundo Social - FS, de natureza contábil e financeira, vinculado à Presidência da República, com a finalidade de constituir fonte regular de recursos para a realização de projetos e programas nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, da ciência e tecnologia e da sustentabilidade ambiental.....

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO Nº DE 2009

Dê-se ao artigo 1º do Projeto de Lei n.º 5.940, de 2009, a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado o Fundo Social - FS, de natureza contábil e financeira, vinculado à Presidência da República, com a finalidade de constituir fonte regular de recursos para a realização de projetos e programas nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, da ciência e tecnologia, da sustentabilidade ambiental e da assistência técnica e extensão rural para a agricultura familiar”.

JUSTIFICATIVA

A agricultura familiar é responsável por 67% da produção nacional de feijão, 84% da produção de mandioca, 49% da produção de milho, 52% da produção de leite e 40% da produção de aves e ovos. Ou seja, o setor familiar tem gigantesca responsabilidade na segurança alimentar brasileira. A Assistência Técnica e Extensão Rural para a agricultura familiar deve ser, portanto, uma das prioridades estratégicas da política agrícola brasileira, pois é ela que tem a capacidade real de garantir o melhor emprego do crédito do Pronaf, a produção agrícola seja otimizada e, dessa forma, programas como do biodiesel e da merenda escolar tenham sucesso e a segurança alimentar seja garantida. Em função da magnitude de sua importância, torna-se imprescindível incluir a Assistência Técnica e Extensão Rural para a agricultura familiar como um dos objetos da finalidade do Fundo Social, criado pelo esta dádiva divina que é o pré-sal, oportunidade única do nosso País superar as desigualdades regionais e sociais.

Sala das Sessões, de setembro de 2009.

“Justiça se faz na luta”

Deputado Domingos Dutra
PT-MA